**Promoção DIA dos pais IGUATEMI 2018**

**Condomínio do Shopping Center Iguatemi** (o “**Shopping Iguatemi Fortaleza**”)

Avenida Washington Soares, 85 - Edson Queiroz

CEP 60811-340 - Fortaleza - CE

CNPJ/MF nº 73.870.891/0001-00

**Lojistas do Shopping Iguatemi Fortaleza** (as “**Lojas Participantes**”)

Todos adiante denominados conjuntamente como **“Empresas Promotoras”**

**REGULAMENTO**

(modalidade assemelhada a concurso)

1. **início e término:**
	1. A presente promoção terá início em 01/08/2018 e término em 27/08/2018, quando ocorrerá a apuração.
2. **PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:**
	1. A participação nesta promoção, correspondente às compras nas lojas participantes, obtenção dos cupons de participação e depósito desses na urna, será válida para o período compreendido entre as 10h do dia 01/08/2018 e as 22h do dia 26/08/2018.
3. **DISPOSIÇÕES INICIAIS:**
	1. Esta promoção é válida para o município de Fortaleza e região metropolitana, composta pelas seguintes cidades: Aquiraz, Cascavel, Caucaia, Chorozinho, Eusébio, Guaiúba, Horizonte, Itaitinga, Maracanaú, Maranguape, Pacajus, Pacatuba, Paracuru, Paraipaba, Pindoretama, São Gonçalo do Amarante, São Luis do Curu eTrairi, todas localizadas no Estado do Ceará e destinada a todo e qualquer consumidor, pessoa física, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, **residente e domiciliado nas referidas localidades**, que preencha as condições de participação estabelecidas neste Regulamento.
	2. Para todos os fins e efeitos de participação nesta promoção, são **“Lojas Participantes”** as lojas aderentes cuja relação será disponibilizada aos consumidores por meio de cartaz afixado no Posto de Troca localizado no **Shopping Iguatemi Fortaleza** e pelo site [www.iguatemifortaleza.com.br](http://www.iguatemifortaleza.com.br).
	3. Não serão objeto desta promoção, tampouco objeto de distribuição gratuita, os produtos vedados pelo artigo 10 do Decreto nº 70.951/72, assim estabelecidos: medicamentos, armas, munições, explosivos, fogos de artifício ou estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados.
	4. **Para fins de participação nesta promoção, são considerados comprovantes de compras as notas e cupons fiscais, bem como pedidos de compras ou contratos de prestação de serviços nos quais esteja especificado o número da respectiva nota fiscal que será emitida futuramente**.
		1. Serão aceitos, para fins de participação nesta promoção, os pedidos de compra e/ou os contratos de prestação de serviços emitidos pelas **Lojas Participantes** que atendam às condições adiante previstas e desde que sejam emitidos em nome do consumidor que se apresentar para o atendimento no Posto de Troca, aos quais deverá encontrar-se anexado o comprovante de pagamento. Eventuais notas/cupons fiscais que venham a ser emitidos posteriormente e que sejam relativos aos pedidos de compra e/ou contratos de prestação de serviços já cadastrados pelos consumidores serão desconsiderados.
		2. Não poderão ser utilizados comprovantes de transação de cartão de crédito ou débito, comprovantes de compras emitidos por sociedades simples, estacionamento, educação, instituições financeiras e assemelhadas, tais como casas de câmbio, caixas eletrônicos, lotéricas; assim como ingressos para cinema ou espetáculo de qualquer espécie, lazer, lojas não aderentes, **ou aqueles valores correspondentes à aquisição dos produtos arrolados no item 3.3 acima,** bem como aqueles cujas transações tenham sido realizadas fora das dependências do **Shopping Iguatemi Fortaleza**,como as compras realizadas por meio da internet ou por telefone, das **Lojas Participantes** ou do **Período de Participação.**
4. **do atendimento NO POSTO DE TROCA**
	1. O Posto de Troca ficará localizado no 2º piso do **Shopping Iguatemi Fortaleza**.
	2. O atendimento no Posto de Troca, durante o período de realização desta, observará o horário de funcionamento do **Shopping Iguatemi Fortaleza** e se dará mediante ordem de chegada pelo consumidor interessado, sendo realizado de acordo com o sistema CRMALL que gerencia toda a promoção.
	3. As pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo terão atendimento prioritário, nos termos da Lei nº 10.048/2000, o qual igualmente será assegurado para os beneficiários indicados em leis estaduais ou municipais vigentes.
	4. Para fins de participação nesta promoção, **não será admitido** o atendimento de consumidores que não aqueles que efetivamente se apresentarem no Posto de Troca para fins de preenchimento do cadastro de participação munidos de documento pessoal de identificaçãooficial com foto.
	5. O cadastro de participação no terminal eletrônico localizado no Posto de Troca somente será realizado em nome do próprio consumidor que seja portador dos documentos necessários ao preenchimento do cadastro.
	6. **Não será admitido o cadastro de participação em nome de terceiro, ainda que a pessoa presente no Posto de Troca possua todas as informações necessárias para fazê-lo.**
	7. Os dados dos consumidores serão cadastrados no terminal eletrônico pelos funcionários, oportunidade na qual os documentos apresentados serão analisados, eventuais impedimentos e dados constantes dos comprovantes de compras, a fim de lhes atribuir os cupons de participação em quantia exata a que fizerem jus.
	8. Em situações adversas, tal como na falta de energia nas dependências do **Shopping Iguatemi Fortaleza** bem como na eventual ocorrência de qualquer outra irregularidade ou problema técnico, o atendimento no Posto de Troca será temporariamente interrompido até que a situação seja resolvida, a fim de impedir qualquer prejuízo aos consumidores ou exposição desses a qualquer risco, sendo certo que a geração de cupons de participação só ocorrerá a partir do momento em que o consumidor receber a mensagem de confirmação e conclusão do cadastro.
	9. Nenhuma responsabilidade será assumida pelas Empresas Promotoras, no decorrer e posteriormente ao período de participação nesta promoção, por quaisquer problemas técnicos ou mau funcionamento que independam da atuação e/ou intervenção dessas, incluindo, sem limitação, as tentativas de fraude e falsificação, ressalvada a possibilidade de as Empresas Promotoras realizarem a desclassificação dos cadastros caso sejam detectadas e comprovadas ocorrências de fraude, independentemente do momento no qual isso ocorra.
5. **COMO PARTICIPAR:**
	1. Para participar, basta que o consumidor interessado realize compras nas **Lojas Participantes** localizadas nas dependências do **Shopping Iguatemi Fortaleza** entre as 10h do dia 01/08/2018 e as 20h do dia 26/08/2018, nos termos do **Quadro 01** abaixo.

**Quadro 1 - Período de Participação**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Período de Participação** | **Data da Apuração**  | **Prêmios Distribuídos** |
| Das 10h de 01/08/2018 às 22h de 26/08/2018 | 27/08/2018 | Uma motocicleta, descrita no item 8.1.1 abaixo |
| Seis vales-compras, descritos no item 8.1.2 abaixo, sendo um para cada contemplado |

* 1. Após realizar compras nas **Lojas Participantes do Shopping Iguatemi Fortaleza**, o consumidor deverá dirigir-se ao Posto de Troca tendo em mãos os comprovantes fiscais que totalizem R$ 300,00 (trezentos reais) e apresentá-los aos funcionários responsáveis pelo atendimento que estarão no local.
	2. **A cada R$ 300,00 (trezentos reais) em compras,** o consumidor receberá um cupom de participação, podendo ser este valor, inclusive, o resultado da soma de diversos comprovantes fiscais emitidos durante todo o período de participação definido no item 2.1 deste Regulamento.
		1. **Os consumidores que comparecerem ao Posto de Troca de segunda a sexta-feira farão jus ao recebimento de cupons em dobro,** de modo que, a cada R$ 300,00 (trezentos reais) em comprovantes fiscais receberão dois cupons de participação.
	3. Os comprovantes serão carimbados para que não possam ser reutilizados para a mesma finalidade, sendo o valor excedente à quantia de R$ 300,00 (trezentos reais) descartado, conforme o exemplo do **Quadro 2** adiante:

**Quadro 2 - Exemplo de atribuição de cupons de participação**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Data da troca (exemplos)** | **Valor total** **das compras**  | **Total de cupons de participação (\*)** |
| **sábado e domingo** |
| R$ 150,00 | R$ 150,00 | R$ 300,00 | Um cupom de participação |
| R$ 200,00 | R$ 150,00 | R$ 350,00 | Um cupom de participação e R$ 50,00 descartados |
| **Segunda a sexta-feira**  | **Valor Total das Compras** | **Total de Cupons de Participação (\*)** |
| R$ 150,00 | R$ 150,00 | R$ 300,00 | Dois cupons de participação |
| R$ 200,00 | R$ 150,00 | R$ 350,00 | Dois cupons de participação e R$ 50,00 descartados |

***(\*Vide condições de atribuição de cupons em dobro no subitem 5.3.1)***

* 1. Nessa ocasião, o consumidor deverá fornecer ao funcionário responsável pelo atendimento os dados pessoais obrigatórios para o preenchimento do cadastro de participação no terminal eletrônico, a saber: **(a)** nome completo, **(b)** endereço completo, **(c)** telefone de contato, incluindo código de área, **(d)** data de nascimento no formato dd/mm/aaaa, **(e)** número do CPF; e **(f)** endereço de correio eletrônico *(não obrigatório*).
	2. Após o preenchimento obrigatório dos dados relativos ao consumidor e a apresentação dos comprovantes relativos às compras realizadas nas **Lojas Participantes**, os cupons de participação em quantidade correspondente ao valor total das compras serão impressos e entregues ao participante para que ele assinale a resposta correta à pergunta da promoção: **“Qual o Shopping que sorteia uma moto Harley Davidson e seis vale-compras para o seu pai?”,** cujas respostas possíveis são: ( ) **Shopping Iguatemi Fortaleza** ou ( ) Outro.
	3. Nessa oportunidade, o participante **deverá conferir** todas as informações cadastradas e impressas no cupom de participação, que deverão estar corretas e completas.
	4. **A participação na presente promoção só se efetiva mediante o depósito do cupom de participação na urna, cuja responsabilidade é exclusiva do consumidor. Caso tal depósito não seja feito até o término da participação, indicado no item 2.1 acima, o consumidor não será considerado participante.**
	5. Os consumidores que estiverem na fila aguardando pelo atendimento no Posto de Troca até as 22h do dia 26/08/2018 serão normalmente atendidos e terão direito ao recebimento dos cupons de participação, desde que preenchidas todas as condições de participação ora estabelecidas**.**
1. **DESCLASSIFICAÇÃO:**
	1. As inscrições realizadas pelos consumidores, para efeito de validação da participação na presente promoção, no ato da apuração, devem, obrigatoriamente, atender aos seguintes requisitos, **sob pena de desclassificação**: **(a)** preenchimento da condição de consumidor residente e domiciliado no Estado do Ceará, de idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos no ato da inscrição nesta promoção, mediante a verificação da data de nascimento; **(b)** preenchimento da condição de vínculo de compra, correspondente à aquisição de produtos ou serviços nas **Lojas Participantes do Shopping Iguatemi Fortaleza**; **(c)** correto e completo fornecimento das informações relativas aos dados pessoais obrigatórios relacionados no item 5.5 deste Regulamento, em especial dos campos nome completo e CPF; **(d)** indicação da resposta correta à pergunta formulada e assinatura; **(e)** uso de cupom de participação original e inequivocamente distribuído pelas Empresas Promotoras; e **(f)** não estar incluído na lista daqueles que se encontram proibidos de participar desta promoção, em razão da existência de algum vínculo com as Empresas Promotoras, nos termos descritos no item 11.5 deste Regulamento.
	2. Por ocasião da apuração, a comissão avaliará o preenchimento das condições descritas nos subitens “d”, “e” e “f” do item 6.1 acima constantes no cupom de participação, sendo que as informações relativas aos *subitens “a”, “b” e “c”* presumem-se corretamente preenchidas em decorrência da impressão do cupom de participação no Posto de troca, sua entrega ao participante e o depósito na urna.
2. **da apuraçÃO:**
	1. Aapuração será realizada no dia 27/08/2018, às 15h, nas dependências do **Shopping Iguatemi Fortaleza**, para que se proceda à seleção aleatória de sete cupons de participação.
		1. O titular do primeiro cupom selecionados, uma vez atendidos os requisitos de participação, fará jus ao recebimento do prêmio descrito no item 8.1.1 abaixo, sendo que titulares do segundo ao sétimo cupom selecionado farão jus ao prêmio descrito no item 8.1.2 abaixo.
	2. A apuração poderá ser acompanhada por qualquer interessado, sendo livre o acesso ao local do evento de apuração, no dia, local e horário indicados, desde que respeitada a ordem pública.
	3. O acesso ao local onde estiver a urna centralizadora será restrito às pessoas credenciadas e autorizadas pelas Empresas Promotoras.
	4. Para efeito de apuração do ganhador nesta promoção, será adotado o mecanismo de apuração no qual todos os cupons de participação permanecem no interior da urna centralizadora, oportunidade em que essa será aberta, o que permitirá o acesso aos cupons participantes, para a seleção aleatória de sete cupons de participação.
	5. O titular de cada cupom de participação selecionado, após a conferência do preenchimento de todas as condições de participação estabelecidas no item 6.1 deste Regulamento, será declarado ganhador do prêmio correspondente distribuído nesta promoção.
	6. Em caso de imediata desclassificação durante a realização da apuração, será apurado outro cupom, o qual deverá observar as mesmas condições acima determinadas e assim sucessivamente, até que se encontre um cupom válido que preencha todas as condições de participação na promoção.
3. **DOS PRÊMIOS:**
	1. Nesta promoção serão distribuídos, **sete prêmios**, no o valor total de R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), assim considerados:
		1. **Uma motocicleta Harley-Davidson**, modelo FXBB Street Bob, sem opcionais, ano 2018, modelo 2018, na cor Black Denim.
		2. **Seis cartões vales-compras**, emitidos pela empresa Brasil Pré-Pagos Administradora de Cartões S/A, da bandeira Visa, com a função de saque bloqueada, cada um carregado com o valor bruto de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), com validade de 12 mesesa contar da data de sua emissão de acordo com as condições de uso do fornecedor e válido somente para compras realizadas nas lojas participantes desta promoção localizadas no **Shopping Iguatemi Fortaleza.**
	2. Não será permitida a conversão do prêmio em dinheiro ou, ainda, sua substituição por outro bem, mesmo que similar, tampouco a transferência a terceiros, que não o contemplado, em data anterior sua efetiva entrega, assim entendidos como o titular do cupom selecionado na apuração.
	3. O prêmio oferecido gratuitamente nesta promoção não poderá ser convertido em dinheiro, conforme dispõe o parágrafo 3º do artigo 1º da Lei nº 5.768/71, tampouco substituído por quaisquer outros bens, serviços ou direitos de valor igual ou semelhante.
	4. As Empresas Promotoras não serão responsáveis por eventual necessidade de apresentação e/ou regularização de documentos do contemplado exigidos e/ou requeridos pelos órgãos e/ou autoridades governamentais competentes responsáveis pela emissão de documentos que venham a comprovar a efetiva entrega do prêmio.
	5. O valor do prêmio indicado no item 8.1.1 refere-se ao preço de comercialização do prêmio no varejo, em Fortaleza, no Estado de Ceará. Cabe informar, no entanto, que, no momento da aquisição do prêmio, esse preço poderá sofrer variação, seja em razão de flutuações de mercado, de negociação comercial ou por outras razões que não se possam prever, de modo que prevalecem as características do prêmio detalhadas neste Regulamento.
4. **DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA PREMIAÇÃO:**
	1. O nome de cada contemplado será divulgado dentro do prazo de até sete dias a contar da data da apuração no site [www.iguatemifortaleza.com.br](http://www.iguatemifortaleza.com.br).

* 1. **O Shopping Iguatemi Fortaleza**, responsável pela execução desta promoção, entrará em contato com o titular do cupom de participação selecionado no prazo de até sete dias a contar da data da apuração.
		1. O contato será realizado por meio de ligação telefônica, bem como pelo envio de mensagem de correio eletrônico (*e-mail*) e, caso o participante não venha a se manifestar no prazo de até sete dias contados a partir da primeira tentativa de contato telefônico, por meio de telegrama com aviso de recebimento (AR).
	2. Caberá a cada selecionado, **sob pena de desclassificação,** submeter à análise das Empresas Promotoras **duas cópias autenticadas** dos documentos a seguir relacionados: **(a)** documento de identidade; **(b)** CPF; e **(c)** comprovante de endereço, preferencialmente, no prazo de até 10 (dez) dias após o contato a que se refere o item 8.2 acima.
	3. Os documentos relacionados acima deverão ser encaminhados para:

**Shopping Iguatemi Fortaleza**

A/C Departamento de Marketing

Avenida Washington Soares, nº 85 - Edson Queiroz

CEP 60811-900 - Fortaleza-CE

* 1. Os documentos disponibilizados serão avaliados para garantir que as informações prestadas coincidam com aquelas indicadas no cupom de participação, de modo a afastar qualquer eventual fraude ou indício de fraude, falsificação de documento ou a entrega de prêmio a terceiros que não o contemplado.
	2. A premiação será entregue a cada ganhador, sem qualquer ônus, no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da data da apuração, nas dependências do **Shopping Iguatemi Fortaleza**, mediante prévio agendamento.
	3. As Empresas Promotoras serão responsáveis pelo pagamento do IPVA integral 2018, licenciamento, emplacamento e frete até o local da entrega do prêmio.

* 1. Nessa ocasião, o contemplado deverá assinar duas vias do **“Termo de Quitação e Entrega de Prêmio”**,cujas vias originais serão armazenadas no **Iguatemi Ribeirão Preto** para a instrução do processo de prestação de contas perante a Representação Nacional de Promoções Comerciais (REPCO) da Caixa Econômica Federal.
1. **DECADÊNCIA:**
	1. O direito do contemplado de reclamar o prêmio que lhe foi conferido decai no prazo legal de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da apuração correspondente.
	2. Caso durante o período acima determinado, o contato com o contemplado não seja possível ou o contemplado não entre em contato com o **Shopping Iguatemi Fortaleza,** o valor correspondente ao prêmio oferecido a título gratuito será recolhido ao Tesouro Nacional, a título de renda da União, pela Empresa Mandatária.
2. **CONSIDERAÇÕES GERAIS:**
	1. O contemplado, desde já, cede, a título gratuito e de forma definitiva e irrevogável, às Empresas Promotorasos direitos de uso de suas imagens, som de suas vozes e direitos conexos decorrentes de suas participações nesta promoção, autorizando a divulgação de suas imagens, sons de voz, nomes, por quaisquer meios de divulgação e publicação, para utilização comercial ou não, publicitária, promocional e/ou institucional, sem limitação do número de veiculações, incluindo em filmes publicitários e institucionais veiculados em toda e qualquer forma de exploração audiovisual (inclusive, mas sem limitação, em filmes cinematográficos, fitas magnéticas ou digitais, DVD, home vídeo), televisão, em mídia eletrônica, além de fotos, cartazetes, anúncios veiculados em jornais e revistas ou em qualquer outra forma de mídia impressa e eletrônica em território nacional, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do término da promoção, reservando-se ao contemplado apenas o direito de ter seu nome sempre vinculado ao material produzido e veiculado e/ou publicado por qualquer outra forma de mídia impressa e eletrônica, ou qualquer outro suporte físico, digital ou virtual existente ou que venha a existir, para fins de divulgação desta promoção***.***
	2. Os participantes autorizam o uso de suas informações pessoais para fins promocionais, mediante o envio de e-mail marketing de ofertas de produtos, campanhas promocionais e convites para eventos, respeitadas as solicitações de exclusão de cadastro.
	3. As dúvidas, omissões ou controvérsias oriundas da presente promoção serão, primeiramente, dirimidas por uma comissão composta por três representantes do **Shopping Iguatemi Fortaleza**. Na eventualidade de não se atingir um consenso após a atuação da comissão, a questão deverá, então, ser submetida à apreciação da Representação Nacional de Promoções Comerciais (REPCO) da Caixa Econômica Federal. No silêncio injustificado das Empresas Promotoras, bem como em razão de decisão insatisfatória que estas vierem a adotar quanto a eventuais solicitações de esclarecimentos que lhes forem apresentadas, os participantes desta promoção poderão apresentar suas reclamações fundamentadas ao PROCON local e/ou aos órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.
	4. Este Regulamento permanecerá afixado no **Shopping Iguatemi Fortaleza** e, igualmente, será disponibilizado no site [www.iguatemifortaleza.com.br](http://www.shoppinghortolandia.com.br).
	5. **A participação na presente promoção caracteriza, por si, a aceitação por parte dos consumidores participantes de todos os termos e condições estabelecidos neste Regulamento, incluindo as características da premiação distribuída, as quais não poderão ser alteradas pelos contemplados.**
	6. Ficará vedada a participação dos funcionários do **Shopping Iguatemi Fortaleza** e dos proprietários e funcionários das **Lojas Participantes** e dos demais estabelecimentos localizados nas dependências do **Shopping Iguatemi Fortaleza**, da empresa **Jereissati Centro Comerciais S/A (JCC)**, bem como de outras empresas, desde que diretamente envolvidos nos processos de planejamento, elaboração execução desta promoção ou, que por qualquer motivo tenham acesso aos comprovantes de compras (notas ou cupons fiscais) em razão das ações realizadas.
		1. O atendimento ao acima disposto será de inteira responsabilidade da Empresa Mandatária, que automaticamente desclassificará os nomes de participantes impedidos mediante a verificação do nome, CPF destes no ato de cada apuração, confrontando tais dados, obtidos no cupom de participação apurado, com a listagem contendo os dados dos participantes impedidos, nos termos ora descritos.
	7. Eventuais questionamentos dos consumidores no decorrer desta promoção poderão ser encaminhados para o Serviço de Atendimento ao Cliente do **Shopping Iguatemi Fortaleza** pelo endereço marketing@iguatemifortaleza.com.br, que apresentará a solução aos questionamentos de forma soberana e irrevogável.
	8. A presente promoção encontra-se de acordo com a legislação vigente (Lei nº 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº 70.951/72) e obteve o **CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO CAIXA Nº 6-6686/2018. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.**